



RESOLUÇÃO Nº 033/2020 – CEPE/UNESPAR

Aprova o novo Projeto Pedagógico, do Curso de Bacharelado em Turismo do *Campus* de Campo Mourão da UNESPAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.837.214-0;

considerando a deliberação contida na ata da 6ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 29 de outubro, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Projeto Pedagógico, do Curso de Bacharelado em Turismo do *Campus* de Campo Mourão, com carga horária de 2.460 (duas mil quatrocentas e sessenta) horas, oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas semestrais, turno de funcionamento noturno, tempo mínimo de integralização de 3 (três) anos e máximo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 04 de novembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)





ePROCOLO



Documento: **Resolucao0332020AprovaonovoPPCdoCursodeTurismoCampusdeCampoMourao.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 04/11/2020 17:19.

Inserido ao protocolo **16.837.214-0** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 04/11/2020 16:02.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a6b0e17fb5123c5a7f45df5467e2b8f4.